

Senão 6 de Dezembro de 1835.

Nesta Senão reunida a Camara Municipal em numero legal, temo a Presidencia o actual Presidente de ella Luiz Pinto Barreto Feio.

Nesta Senão appareceu elle juiz em Officio de Ex. Governador Civil deste Districto, sob n. 407 de 29 de Outubro ultimo, participando a char se supprevida o Concelho da Beuzortas - o ordenando que o Escrivão desta Camara, vá inventariar e receber todos os documentos, Livros, papeis e mais objectos pertencentes a dita Camara supprevida, para os transportar tudo para os Cais do Concelho desta Villa - a cujo Officio se principia a dar cumprimento nos dias tres de corrente miz; e que logo que a transaccão e entrega esteja concluida, elle Presidente dará da parte da Camara - cumprimto a um Escrivão empregar os meios convenientes para a recepção, transaccão, e entrega referida, dando parte a final do estado de tudo o que achar, com clareza e distincão, para no caso de haver alguma falta, tanto de Livros, documentos, papeis, como de mobilia, e outros quees quer objectos, se proceder contra quem direito for.

Trata-se de varios objectos de interesse Municipal, e não havendo requerimentos levantados elle Presidente a Senão da qual delibrou apparecente acta que não se signantido proeminente fôr tudo visto Barboza de Rocha que accionou e dignes

Barreto Feio
Presid.
Guim.
Fiscal
João Ant. Barboza de Rocha
Ant. de Oliveira Castro